



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA  
2013 - 2015

### Decisão Nº: 04/2014

Reformula a Delegacia Regional de Três Corações, alterando a Decisão 013/2000.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

Considerando a necessidade de reformular as Delegacias Regionais;

#### DECIDE:

**Artigo 1º** - Reformular a Delegacia Regional de Três Corações, com sede na cidade de Três Corações, cuja extensão territorial abrangerá as seguintes cidades:

Aiuruoca	Delfim Moreira	Piranguinho
Alagoa	Dom Viçoso	Pouso Alegre
Baependi	Elói Mendes	Pouso Alto
Brasópolis	Estiva	Santa Rita do Sapucaí
Cachoeira de Minas	Extrema	São Bento do Abate
Camanducaia	Gonçalves	São Gonçalo do Sapucaí
Cambuí	Heliodora	São José do Alegre
Cambuquira	Itajubá	São Lourenço
Campanha	Itamonte	São Sebastião da Bela Vista
Careaçu	Itanhandu	São Sebastião do Rio Verde
Carmo da Cachoeira	Itapeva	São Tomé das Letras
Carmo de Minas	Jesuânia	Sapucaí-Mirim
Carvalhos	Lambari	Senador Amaral
Caxambu	Maria da Fé	Seritinga
Conceição das Pedras	Marmelópolis	Serranos
Conceição do Rio Verde	Monsenhor Paulo	Soledade de Minas
Conceição dos Ouros	Munhoz	Toledo
Congonhal	Natércia	Três Corações
Consolação	Olímpio Noronha	Varginha
Cordislândia	Paraisópolis	Virgínia
Córrego do Bom Jesus	Passa Quatro	Wenceslau Braz
Cristina	Pedralva	
Cruzília	Piranguçu	

**Artigo 2º** - Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2014.

Atenciosamente,

**Luciano Eloi Santos, CD**  
Presidente